



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 67/2015

PROTOCOLO: 736/2015

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

ASSUNTO: ESTENDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL AO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.04.2015

AS 9:25 Horas

Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 67/2015, que ESTENDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES", exara o seguinte parecer:

Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, revisão geral concedida aos servidores municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 5.504, de 02 de agosto de 2012 e Lei Municipal nº 5.505, de 02 de agosto de 2012, a contar de 1º de abril de 2015, índice a ser utilizado é o índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população e perfez um total acumulado de 4,21% nos meses de Janeiro, fevereiro e março de 2015



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Portanto, diante do exposto, o parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos dezesete dias do mês de abril de dois mil e
quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli Ballottin

Presidente

Vereador Moises Scussel Neto

Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo